

Portarias

PORTARIAS**PORTARIA Nº 582/2016/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 74ª sessão ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2016 (protocolo nº 42766/2016), RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PRES nº 437, de 4.8.2016, que compõe a Junta Eleitoral da 139ª ZEGO de Luziânia, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º (...)

(...)

SUPLENTE(S): ANA MARIA DE SOUZA TORRES" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 583/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 47ª sessão ordinária realizada no dia 27 de junho de 2016 e retificação deferida pelo Juiz Relator, aos 13/09/2016 (protocolo nº 43000/2016), RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PRES nº 447, de 4.8.2016, que compõe a Junta Eleitoral da 031ª ZEGO de Silvânia, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º (...)

(...)

PRESIDENTE: MARIA LÚCIA FONSECA" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 584/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 47ª sessão ordinária realizada no dia 27 de junho de 2016 e retificação deferida pelo Juiz Relator, aos 12/09/2016 (protocolo nº 43006/2016), RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PRES nº 453, de 4.8.2016, que compõe a Junta Eleitoral da 068ª ZEGO de Edéia, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º (...)

(...)

SUPLENTES: MEIGNA MARIA DE MOURA" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente